PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.145/2019

AUTORIZA REQUISIÇÃO DE SERVIDORAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a requisição das servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, que prestarão serviço junto ao Cartório Eleitoral do Estado de Minas Gerais - Comarca de Varginha, conforme publicação no “Diário do Judiciário Eletrônico”/TRE-MG nº
207
, de
12/11/2018
, pág
s
.
07, 08
e
24
.

MATRÍCULA

NOME

CARGO

15.814-3

Dagmar Vieira Brandão

Técnico em Informática

13.010-9

Vera Lúcia de Freitas

Auxiliar de Serviços Gerais

27.639-9

Natássia Silva Oliveira

Oficial de Administração

Art. 2º A remuneração das servidoras ora cedidas será com ônus para o Município.

Art. 3º A Administração poderá, por interesse público, requisitar as servidoras cedidas de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º As referidas servidoras terão as requisições autorizadas pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO